



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022- CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.010/2022 - SINFRA

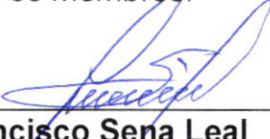
OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA.

Aos 8 (oito) dias do mês de abril de 2022, às 11:00h (onze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida – Secretária e Christiane Fernandes Silva – Membro. Assim conforme registros em Ata anterior e com escora no § 3º do art. 48 da Lei 8666/63, foi instalada a sessão de recebimento de habilitação da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.10.00.010/2022 - SINFRA**. Preliminarmente participam do presente certame as empresas: **MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 03.938.934/0001-67 e **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 12.463.759/0001-90. Registre-se que, no dia 05(cinco) de abril de 2022 às 11:59(onze horas e cinquenta e nove minutos), foi entregue nesta Comissão pelo representante legal da empresa **MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Sr. Raimundo Valdereis Rodrigues Fernandes, portador do CPF nº 248.576.533-20, a nova documentação necessária, escoimadas das causas que geraram sua inabilitação. Registre-se que, no dia 08(oito) de abril de 2022 às 10:51(dez horas e cinquenta e um minutos), foi entregue nesta Comissão pelo representante legal da empresa **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, Sr. Claudio Wilson Damasceno Rodrigues, portador do CPF nº 024.807.633-74, a nova documentação necessária, escoimadas das causas que geraram sua inabilitação. Ato contínuo o Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas bem como emissão de parecer por parte do setor técnico da SINFRA. A



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

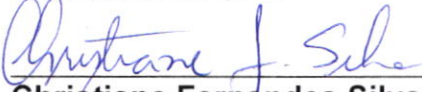
referida documentação foi enviada ao Setor Técnico da SINFRA através do Ofício nº 119/2022 – CPL, de 08 de abril de 2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Carmem Coelho de Almeida, lavrei e assino a presente ata com os membros.



Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



Carmem Coelho de Almeida
Secretária



Christiane Fernandes Silva
Membro